AUXÍLIO- SI ENTERGENCIAL ESTUDANTIL



ElaboraçãoJulio Pio Monteiro (Programador Vis

Julio Pio Monteiro (Programador Visual) Marcelo Henrique de Andrade Costa (Jornalista) Milena Freitas Maurício (Assistente Social) Lídia Farias Lima (Programadora Visual)



CONHECENDO O AUXILIO



O QUE É O AUXÍLIO-EMERGENCIAL ESTUDANTIL?

Considerando a Assistência Estudantil uma estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais entre os estudantes do IFCE, a concessão do auxílio-estudantil emergencial, neste momento, visa atender os estudantes diretamente atingidos com as consequências socioeconômicas durante a pandemia do COVID-19, que geram agravamento das condições de vulnerabilidade já existentes.

QUEM PODE SOLICITAR?

Podem solicitar o auxílio-emergencial estudantil todos os estudantes regularmente matrículados nos campi do IFCE participantes do processo seletivo (nos cursos técnicos e superior). Serão atendidos preferencialmente os estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio (R\$1.650,00). O fato do estudante já ter sido contemplado com o auxílio-emergencial anteriormente não constitui impedimento para outra concessão em um novo processo seletivo, entretanto poderá ser considerado como um critério de análise pelo assistente social. **O estudante também deve ter aderido ao ensino remoto.**

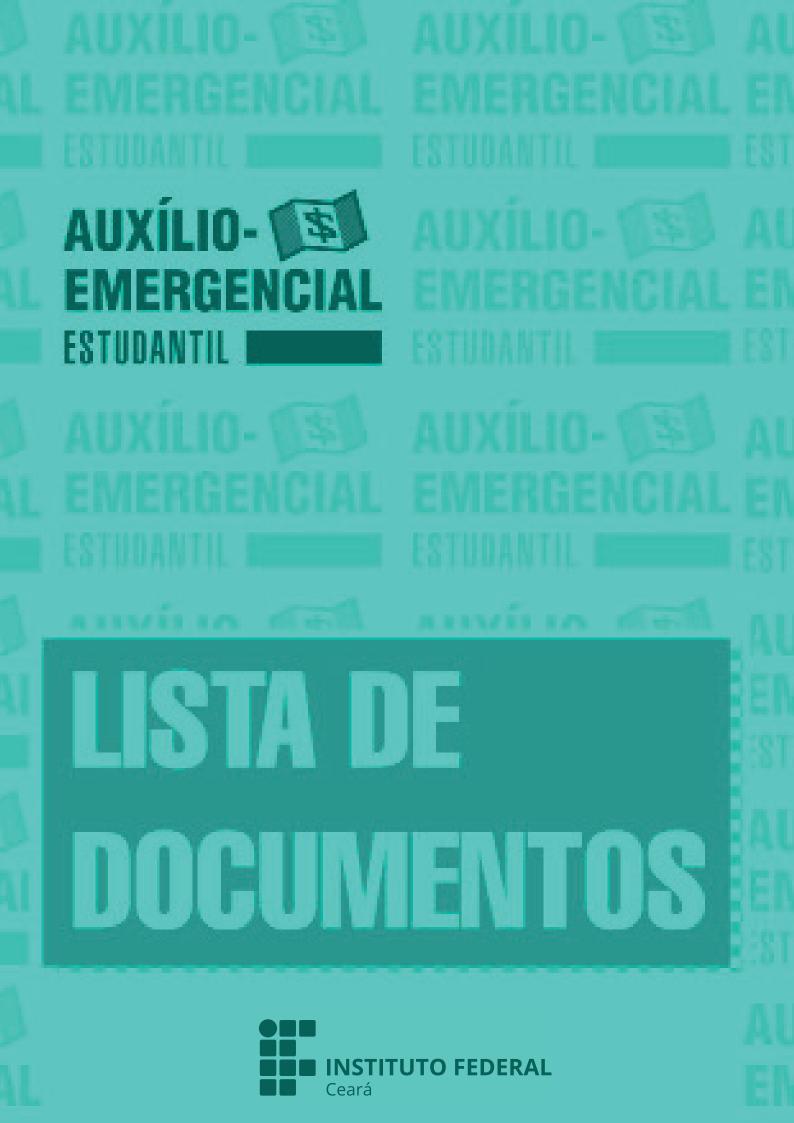
QUAL O VALOR?

O auxílio-emergencial de todos os campi será pago em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com o intuito de promover assistência de forma padronizada aos estudantes da rede IFCE. As parcelas podem ser pagas de forma retroativa.

COMO POSSO ME INSCREVER?

O período de inscrição é de 23 de abril a 7 de maio de 2021. A inscrição é feita exclusivamente pela internet, no SisAE (sisae.ifce.edu.br) O preenchimento completo do formulário socioeconômico é obrigatório. Assim como a inscrição, os documentos devem ser enviados on-line, escaneados ou fotografados. Orienta-se que no item "informações adicionais" o estudante informe o motivo de solicitar o auxílio-emergencial, de modo a descrever o agravamento de sua situação socioeconômica na situação de pandemia do novo coronavírus.

LEMBRE-SE: Auxílio não é empréstimo! É um direito do estudante!



LISTA DE DOCUMENTOS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



Os documentos devem ser escaneados ou fotografados e anexados no pedido realizado por meio do Sisae. Caso o estudante não tenha como imprimir os anexos, pode preencher a declaração de próprio punho com letra legível, assiná-la e, em seguida, fotografar ou digitalizar.



Todos as pessoas maiores de 18 anos, que residem junto com o estudante, incluindo o próprio estudante (se for maior de idade), devem fornecer comprovação de renda ou de ausência de renda. Veja a seguir quais documentos podem ser fornecidos. É obrigatório. A ausência dos comprovantes de renda de qualquer um dos familiares maiores de 18 anos pode acarretar o indeferimento do pedido do auxílio-emergencial.



Todos os documentos estão disponíveis no site do IFCE (*ifce.edu.br*) e nas páginas dos campi participantes.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - PARTE 1

1. Comprovante Residencial

01 comprovante de residência (pode ser 01 conta de água ou 01 conta de luz emitida nos últimos 3 meses a contar da data de lançamento do edital vigente).

O comprovante não precisa ser no nome do estudante nem estar paga

2. Bolsa Família

01 extrato de recebimento do Programa Bolsa Família dos últimos 3 meses a contar da data de lançamento do edital vigente, no qual conste o nome do beneficiário.

NÃO TENHO O EXTRATO

Estudante deve apresentar o
Anexo VII – Declaração de que
a família é beneficiária do Bolsa
Família, preenchida e assinada
pelo responsável familiar

3. Dados bancários

Foto do cartão da conta bancária ou extrato de conta bancária no nome do estudante (quando houver).

4. Para Estudante menor de idade

No caso de alunos menores de idade, o responsável legal deve preencher e assinar o **ANEXO VIII** - **Declaração de Responsabilidade das Informações Prestadas Pelo Discente Menor de Idade**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - PARTE 2

5. Familiar maior de 18 anos que <u>NÃO POSSUI</u> RENDA

Familiar maior de 18 anos que não tem renda deve preencher e assinar *ANEXO VI - Declaração que não possui renda*

6. Familiar maior de 18 anos que POSSUI RENDA

Para maiores de 18 anos, que têm trabalho formal (carteira assinada ou servidor público)

- Contracheque atualizado dos os últimos 3 meses a contar da data de lançamento do edital vigente; ou
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da Qualificação Civil, página do último Contrato de Trabalho e da última Alteração Salarial); ou
- Extratos bancários, dos últimos três meses a contar da data de lançamento do edital vigente, nos quais constem o pagamento do salário; ou
- se não tiver os documentos acima, preencher e assinar o ANEXO II – Declaração de Renda Formal

Para maiores de 18 anos, que sejam aposentados, pensionistas ou beneficiários do BPC

- Cópia do extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente; ou
- Extratos bancários, dos últimos três meses a contar da data de lançamento do edital vigente, nos quais constem o pagamento do benefício; ou
- Extrato bancário que conste o depósito do benefício atualizado dos últimos três meses a contar da data de lançamento do edital vigente;
- Cópia do extrato de pagamento dos últimos três meses a contar da data de lançamento do edital vigente, constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia;

Não tem os comprovantes de aposentado, pensionista ou beneficiário do BPC? Familiar do estudante deve preencher e assinar ANEXO III -Declaração de Renda para Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Prestação Continuada. Cópia da Declaração de Imposto de Renda mais atualizada:

Para maiores de 18 anos, que tenham estágio remunerado:

 Cópia do contrato de estágio ou contracheque atualizado dos últimos três meses a contar da data de lançamento do edital vigente;

Para maiores de 18 anos, que sejam bolsistas de qualquer natureza:

 Declaração constando o valor da bolsa ou cópia do extrato bancário constando o valor da bolsa;

Para maiores de 18 anos, que tenham renda de aluguel ou arrendamento:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; E
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos: E
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Para maiores de 18 anos, que exerçam atividades remuneradas sem comprovação (autônomo, trabalhador avulso, profissional liberal):

- Declaração de renda informal preenchida e assinada (modelo ANEXO V); ou
- Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, se houver.

Para maiores de 18 anos, que vivam da agricultura, pecuária ou da pesca:

- Declaração de renda informal preenchida e assinada (modelo ANEXO V); ou
- Notas fiscais de vendas, quando houver; ou
- Declaração de rendimentos dos últimos três meses, emitidos por cooperativas, associações e similares.

Para maiores de 18 anos, que sejam empresários e/ou comerciantes com empresa legalizada:





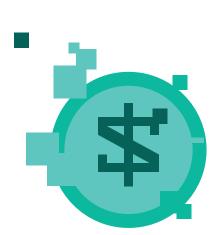
COMO ABRIR CONTA DIGITAL



COMO ABRIR CONTA DIGITAL









MUITO IMPORTANTE:

Estas são dicas para auxiliar o aluno.
Importante esclarecer que o IFCE,
campus Tabuleiro do Norte, não
atua como correspondente bancário
de nenhuma dessas instituições e que não realiza
abertura de conta em nome de aluno. As informações
são em caráter exclusivamente tutorial.

ANTES DE VOCÊ COMEÇAR:



Leia atentamente todo o passo a passo do banco escolhido <u>antes</u> de iniciar o processo de abertura de conta. Leia bem as informações durante o processo.



Tenha em mãos todos os documentos solicitados pelo banco e os confira antes de começar o processo



Caso precise fazer fotografias dos documentos, escolha um local bem iluminado, além de uma superfície limpa, vazia e de cores suaves (ex.:mesa com toalha de uma única cor, folha de papel em branco, etc.).



Separe papel e caneta ou faça *prints* de tela. Certifique-se de guardar informações importantes fornecidas pelo banco.

BANCO DO BRASIL

- 1. Baixe o aplicativo do Banco do Brasil na *Apple Store* ou na *Play Store*
- 2. Acesso o aplicativo e clique em: "Quero abrir uma conta".
- 3.Informe seus dados:
- Nome completo;
- CPF:
- Data de nascimento;
- Nome completo da mãe;
- Endereço;
- Número de telefone celular.



- 4. Você receberá um link por SMS. Abra esse link por meio do aplicativo do banco para confirmar o seu número de celular.
- 5. Escolha o tipo de franquia de serviços que você busca. São duas opções: Conta Fácil Gratuita e Conta Fácil Bônus;
- 6. Escolha a sua agência bancária para relacionamento. Caso precise, posteriormente, é nessa agência que você deverá comparecer.
- 7. Leia o "Termo de Condições de Abertura, Movimentação e Encerramento da Conta Fácil".
- 8. Cadastre duas senhas para acesso.
- 9. Acesse sua Conta Fácil.

BANCO INTER

- 1. Baixe o aplicativo do Banco Inter na <u>Apple Store</u> ou na <u>Play Store</u>.
- 2. Acesse o aplicativo e clique em "Começar". Em seguida, clique em "Abra uma conta gratuita".
- 3.Informe o seu CPF.
- 4. Permita que o app encontre a sua localização.
- 5. O aplicativo solicitará os seguintes dados:
- Nome completo;
- E-mail;
- Número de telefone celular.



Aproveite que está separando documentos e já os digitalize/ fotografe para usar no processo no Sisae!

- 6. Depois de confirmar o seu e-mail, você receberá um código de verificação de 4 dígitos no seu e-mail (<u>verifique a caixa de spam</u>) e no seu celular.
- 7. Nesse momento, você deverá fotografar frente e verso de um documento de identificação (**RG ou CNH**).
- 8. Insira seus dados pessoais.
- 9. Confirme a sua assinatura, enviando uma foto de cinco assinaturas em uma folha em branco.
- 10. O aplicativo irá pedir para que você tire uma selfie.
- 11. Informe seu endereço e seus dados profissionais e também o endereço onde você quer que o seu cartão de débito seja entregue.
- 12. Leia a "Proposta de Abertura de Conta" e, se for o caso, clique em "Aceitar".
- 13. Pronto. O Banco analisará a sua proposta e dará retorno em até 2 dias.



Siga atentamente as instruções fornecidas pelo aplicativo. Tente se fotografar em um espaço iluminado.

BANCO NEXT

- 1.Baixe o aplicativo do Banco Next na *Apple Store* ou na *Play Store*.
- 2.Acesse o aplicativo e clique em "Criar conta".
- 3. O aplicativo irá pedir sua geolocalização e, em seguida, seus dados:
- Nome completo;
- CPF;
- E-mail;
- Número de telefone celular;
- 4. Crie uma senha de 6 dígitos para acessar o aplicativo.
- 5.Oaplicativoirásolicitarasseguintes informações pessoais:
- Estado civil;
- Local de nascimento;
- N° de RG ou da CNH:
- Nome completo da mãe;
- Endereço completo;
- Profissão e renda mensal.

Também irá solicitar os seguintes dados fiscais:

- Se trabalha ou mora em outro país;
- Se possui visto de residência no exterior:
- Se possui relação com alguma pessoa politicamente exposta, entre outras.

- 7. Envie uma foto do seu **RG** ou da sua **CNH**. O aplicativo ensina como o processo deve ser feito.
- 8. Por medidas de segurança, o aplicativo solicita que você mande um <u>vídeo</u> <u>informando seu nome e que quer</u> abrir uma conta no Next.
- 9. Clique em "Vamos lá!" para saber mais sobre e em "Configurar essa proposta" para escolher o tipo de conta que deseja e o cartão.
- 10. Crie uma **senha** para utilizar no cartão.
- 11. Leia a "Proposta de Abertura", o "Termo de Opção à Cesta de Serviços" e o "Termo de Adesão e Uso do Aplicativo".
- 12. Seu cadastro foi feito. O banco irá analisar seus dados e entrar em contato por e-mail.





NUBANK

- 1. Baixe o aplicativo do Banco Nubank na <u>Apple Store</u> ou na <u>Play Store</u>.
- 2. Acesse o aplicativo e clique em "Começar".
- 3º) O aplicativo irá pedir os seguintes dados:
- Nome completo;
- E-mail;

ATENÇÃO

Este banco cobra taxa para saque nos caixas do Banco 24h.

- 3. Leia a "**Política de Privacidade**" do banco e, se for o caso, clique em "**Aceitar e enviar**".
- 4. Você receberá um código de convite em seu e-mail (verifique a caixa de spam). Toque em "Continuar" e digite o código.
- 5. Crie uma **senha** para usar o aplicativo.
- 6. Pronto, sua conta estará criada e os passos a seguir deste são para possibilidades de cartão de crédito.



SOLICITAÇÃO PASSO A PASSO



SOLICITAÇÃO PASSO A PASSO

ILICITAÇAU PASSU A PASSU SUL ISO A PASSO SOLICITAÇÃO PASS PASSO A PASSO SOLICITAÇÃO PA

MUITO IMPORTANTE:

O preenchimento correto de <u>todas</u> as informações solicitadas durante o processo de inscrição é muito importante. Não deixe nada obrigatório embranco ou cominformações imprecisas. Se necessitar, solicite a ajuda do campus no preenchimento. **Erros, omissões e/ou imprecisões na solicitação final podem acarretar no indeferimento da solicitação.**

ANTES DE VOCÊ COMEÇAR:



Leia atentamente todo o passo a passo do preenchimento do formulário <u>antes</u> de iniciar o processo. Caso precise, anotesuas dúvidas e as solucione <u>antes</u> de abrir o formulário. Isso ajudará você a responder de maneira mais tranquila.



Tenha disponível facilmente <u>todos</u> os documentos solicitados - tanto os arquivos digitalizados quanto os originais - e os confira <u>antes</u> de começar o processo. Utilize nossa lista!



Determine um horário tranquilo para realizar o processo, dentro do horário comercial e fora do horário de pico na internet (final da tarde). Se for possível, faça num computador, utilizando rede banda larga/wi-fi. Isso garante que você tenha uma conexão estável e também que haja profissionais do campus disponíveis para te ajudar.



Caso precise fazer fotografias dos documentos, escolha um local bem iluminado, além de uma superfície limpa, vazia e de cores neutras (ex.: mesa com toalha de uma só cor, folha de papel em branco, etc.).



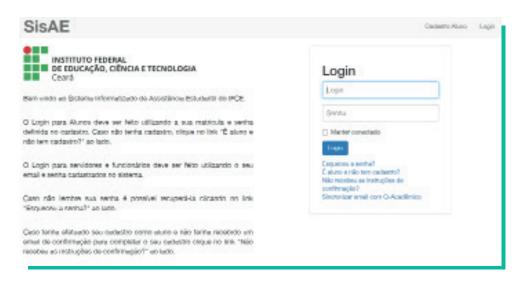
Separe papel e caneta ou faça *prints* de tela. Certifique-se de guardar informações importantes fornecidas pelo sistema durante o processo, principalmente em caso de erro.

SOLICITAÇÃO PASSO A PASSO

A - ACESSE O SISAE

A solicitação do Auxílio-Emergencial estudantil é feita exclusivamente por meio do Sistema Informatizado de Assistência Estudantil do IFCE, o SisAE (sisae.ifce.edu.br). Para acessar:

1. Abra o navegador e digite <u>sisae.ifce.edu.br</u>. Você também pode procurar por "sisae ifce" no google e clicar no primeiro resultado. Esta é a **página inicial**:



2. Você deverá informar seu login e senha caso já tenha utilizado o sistema anteriormente. Se for seu primeiro acesso, clique em "É aluno e não tem cadastro?".

Se você já possui login e senha ativos, pule para a sessão_ <u>"B-CARACTERIZAÇÃO"</u>



3. Você deverá informar o número da sua matrícula e o e-mail cadastrado no Q-Acadêmico. O login e a senha serão enviados para o e-mail informado.





DÚVIDAS FREQUENTES

Onde encontro o Procure a Coordenação número da minha de Controle Acadêmico do seu Campus. matrícula? Não. O sistema utiliza as informações do Q-Acadêmico para processar sua solicitação. Acesse o Q-Acadêmico e confira o e-mail cadastrado na Posso colocar sessão "Pedidode Alteração de Dados Cadastrais. Caso de seje, atualize o outro e-mail? e-mail cadastrado. Recomendamos utilizar o e-mail instituicional. Não tenho acesso Você pode recuperar o acesso ao Q-Acadêmico entrando em ao Q-Acadêmico. contato com o a Coordenação de Controle Acadêmico do campus. E agora?

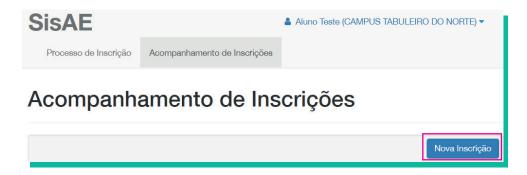
4. Verifique o e-mail informado. Utilize os dados de **login** e **senha** nos respectivos campos da **página inicial** e clique em em "**Login**"



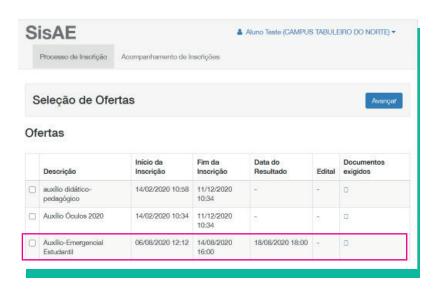
B - CARACTERIZAÇÃO

Ao realizar o seu login, você verá a página inicial do sistema, com todas as solicitações em andamento e editais disponíveis. Você poderá voltar aqui para acompanhar a solicitação do auxílio-emergencial estudantil, editá-la ou refazê-la dentro do prazo.

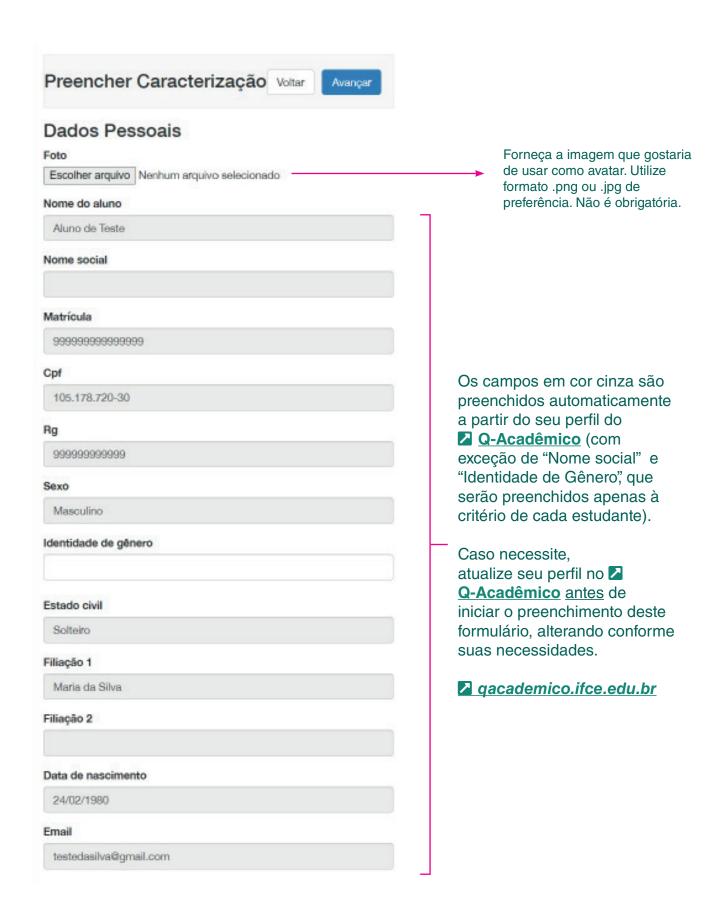
1. Clique em "Nova Inscrição"

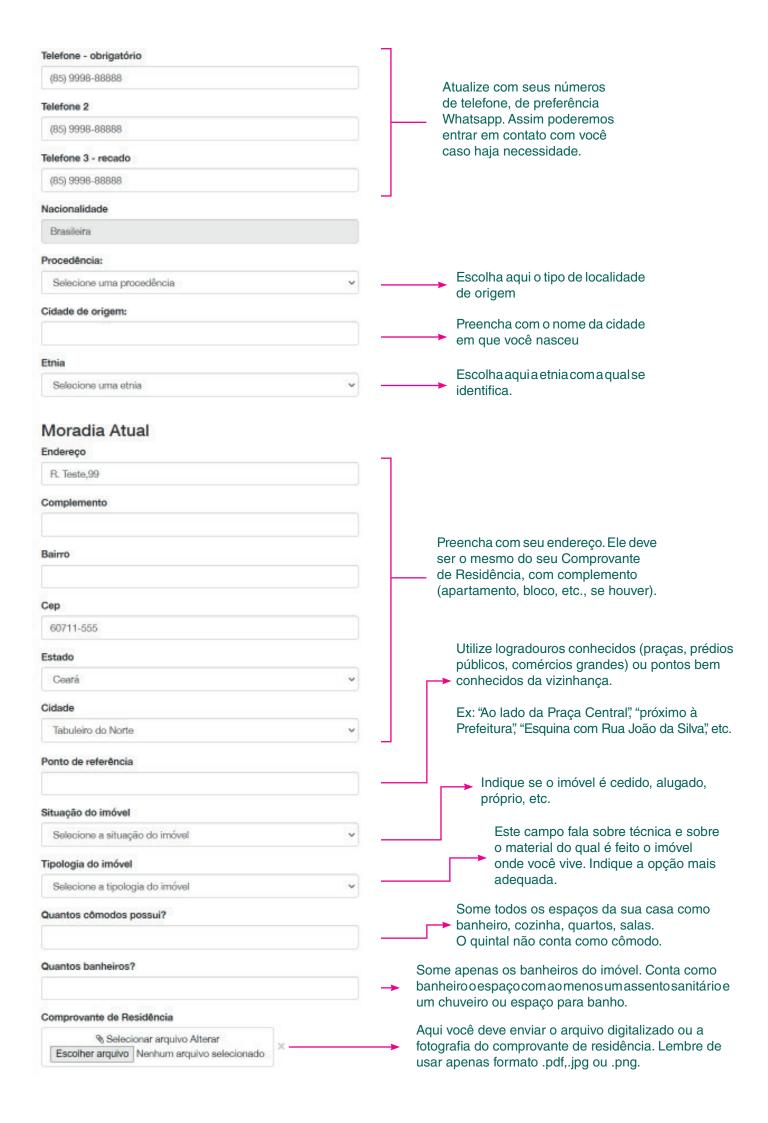


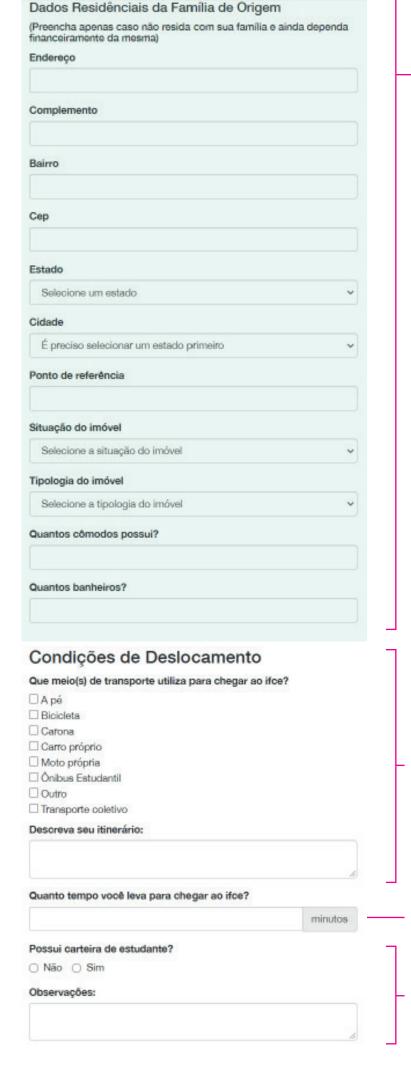
2. Selecione o edital do auxílio-emergencial estudantil vigente e depois aperte o botão "Avançar". Observe com cuidado o nome do edital antes de selecionar.



3. Você agora deverá preencher sua caracterização pessoal. O sistema utiliza muitos dados do **Q-Acadêmico** para agilizar o preenchimento. Você deverá preencher apenas os faltantes. Confira:







ATENÇÃO!

Estaparte do formulário deve ser preenchida apenas por quem não reside com a própria família, mas ainda depende dela financeiramente. Os dados são referentes ao endereço desta família. Eles seguem os mesmos critérios dos campos que você preencheu anteriormente.

Se este não é o seu caso, salte estas perguntas e vá direto para "Condições de Deslocamento".

Lembre-se que você tambem deve fornecer um comprovante para este endereço, seguindo os mesmos critérios (conta de água ou luz dos últimos três meses).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a assistência estudantil do campus para mais detalhes.

Aqui você vai dizer como chega até o IFCE. Você pode marcar mais de uma opção, se for o seu caso. Utilize o campo "Descreva seu itinerário" para dar mais detalhes de como você se desloca para as atividades no campus.

Aqui utilize o tempo médio, em minutos, que você leva para se deslocar da sua casa até o campus.

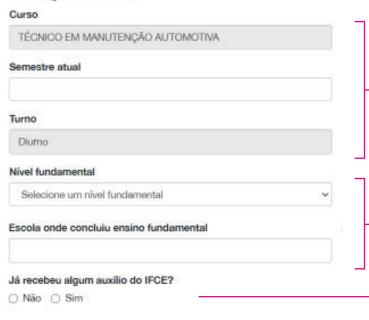
Assinale apenas se possuir carteira de estudante que garanta meia-passagem ou passe livre na rede de ônibus municipal de sua cidade.

Horários de aula

	Segunda- feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- feira
Manhã	0	0		0	
Tarde	0	0		0	
Noite	0	0		0	

Marque aqui todos os turnos nos quais você possui aulas no IFCE.

Situação Escolar



Aqui os campos serão preenchidos a partir dos dados do **Q-Acadêmico**. Você só precisa informar o semestre que está cursando.

Você deverá informar em que tipo de instituição você cursou seu Ensino Fundamental e o nome da escola onde concluiu este nível de escolaridade.

Aqui você deverá informar se já recebeu algumauxílio do IFCE, como o edital anterior do auxílio-emergencial estudantil, auxílio-óculos, etc.

Grupo Familiar

(Considera-se grupo familiar todos os residentes da moradia. Não se inclua na lista, seus dados já estão sendo considerados.)

Você mora sozinho provendo seu próprio sustento?(É independente financeiramente da família?)



Socioeconômico Familiar

Possui filhos?

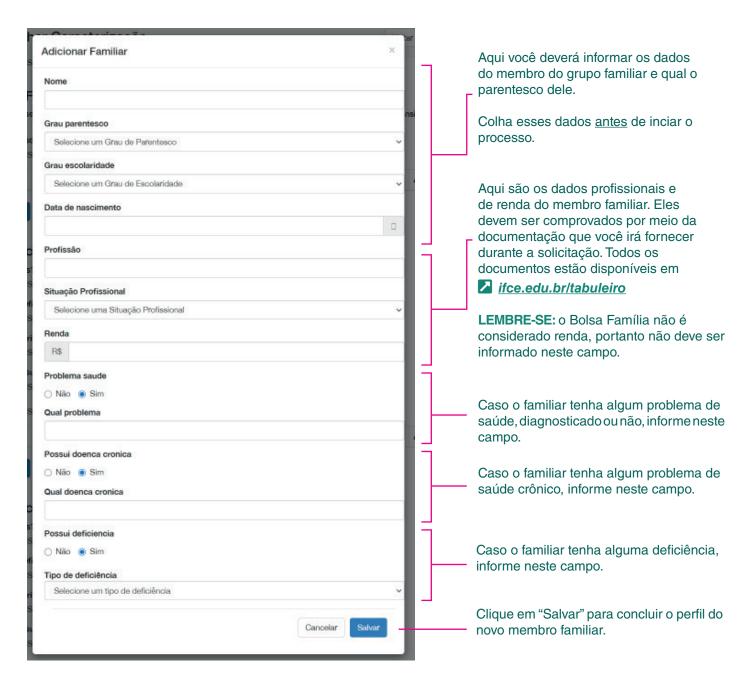
ATENÇÃO!

Vamos preencheragora o Grupo Familiar, ou seja, as pessoas que moram junto com você no endereço que você forneceu.

Clique no botão "Adicionar" para incluir um novo membro no grupo. Aparecerá um subformulário com campos para informar os dados desse novo membro. Preencha e envie.

Você deverá repetir este processo para cada uma das pessoas do seu grupo familiar. Lembre-se: para cada uma delas haverá um documento de comprovação de renda ou de ausência de renda correspondente a ser anexado na solicitação.

Veja no exemplo a seguir:



Grupo Familiar

(Considera-se grupo familiar todos os residentes da moradia. Não se inclua na lista, seus dados já estão sendo considerados.)

Você mora sozinho provendo seu próprio sustento?(É independente financeiramente da família?)



Nome	Grau parentesco	Idade	Situação profissional	Renda	Ações
Maria da Silva	Mãe	50 anos, 8 meses	Empregado carteira assinada	1.500,00	Editar Remover

Ao concluir, você verá os dados atualizados no Grupo Familiar. Repita a operação para cada um dos membros do seu grupo.

Adicionar

Socioeconômico Familiar Possui filhos? Não Sim Você é beneficiário do Programa Bolsa Permanência? Não Sim Família inscrita no Cadastro Único? Não Sim Família possui bolsa família ou outro auxílio? Não Sim	Você deverá informar seu perfil socioeconômico, fornecendo informações adicionaiscasoresponda"Sim"aalgumdos campos.
Valor auxílio R\$ Nis Comprovante de Recebimento do Bolsa Família Selecionar arquivo Alterar Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Caso você receba algum auxílio do governo, você deverá informar o seu Número de Identificação Social (NIS), o valor do auxílio e, no caso do Bolsa-Família, o comprovante do mesmo.
Família possui outra fonte de renda? Não Sim Família possui outra fonte de renda? Não Sim Você faz uso de medicamentos contínuos? Não Sim Possui alguma deficiência? Não Sim Você é portador de alguma doença crônica ou degenerativa? Não Sim	Prossiga informando seu perfil socioeconômico, fornecendo informações adicionaiscasoresponda"Sim"aalgumdos campos.



DÚVIDAS FREQUENTES

Onde encontro o NIS?

O Número de Identificação Social (NIS) é composto por uma sequência de 11 dígitos. Você pode observá-lo no seu extrato de benefícios sociais, como o Bolsa Família. Também é possível encontrá-lo no seu Cartão do Cidadão da Caixa Econômica e na Carteira de Trabalho. Também é encontrá-lo nos extratos do FGTS e no Cadúnico.



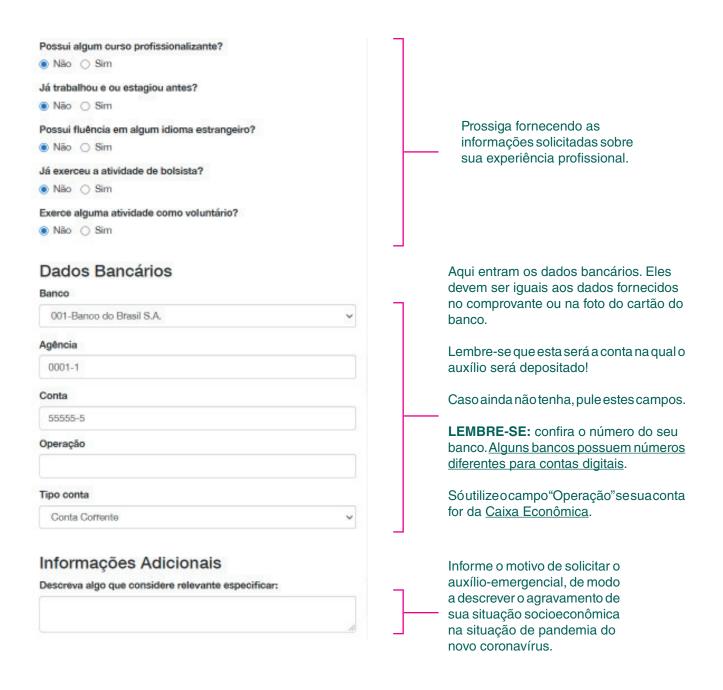
Gastos Fixos Informe nos campos abaixo quanto sua família gasta mensalmente com: Alimentação: 500,00 R\$ Energia e água: R\$ 150,00 Medicamentos: R\$ 200,00 Telefone/internet: R\$ 100,00 Educação: R\$ 0,00 Lazer: R\$ 100,00 Transporte: 150,00 R\$ Plano de saúde: R\$ 0,00 Plano funeral: R\$ 0,00 Empregada doméstica ou diarista: R\$ 0,00 Outros: 300,00 **Dados Profissionais** Possui atividade remunerada? ○ Não Sim Carteira Assinada? ○ Não ○ Sim Onde trabalha? Que atividade exerce? Valor remuneração: R\$ Comprovante de Renda ⊗ Selecionar arquivo Alterar

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

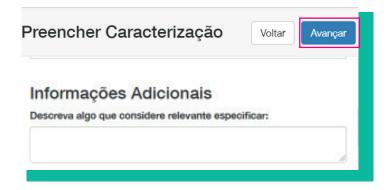
Aqui você deve colocar valores médios do gasto mensal da sua família em cada um dos campos.

Aqui devem entrar seus dados profissionais. Eles seguem a mesma lógica dos campos anteriores - caso você responda "Sim" a algumas dessas perguntas, serão solicitadas informações complementares.

No caso de estudantes que exercem atividades remuneradas, estas devem ser comprovadas através de documentos ou declaração do próprio estudante.

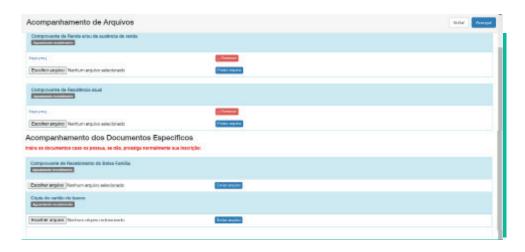


4. Ao terminar de preencher a caracterização, releia todos os dados. Garanta que nenhuma informação está faltando e, em caso de dúvida, procure ajuda do campus. Se estiver tudo certo, clique no botão "Avançar". Ele está sempre no topo da tela.

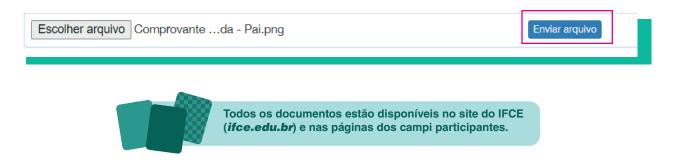


C - ENVIANDO OS COMPROVANTES

Ao avançar, você será direcionado para esta página para enviar os arquivos restantes da sua solicitação. Você poderá ver quais documentos deve enviar, o formato aceito e o prazo para envio. Esta é a página:



1. Primeiro vamos enviar os **Comprovantes de renda e/ou de ausência de renda**. Lembra do Grupo Familiar, onde você cadastrou as pessoas que moram com você? Para cada pessoa maior de dezoito anos que foi cadastrada no processo deve haver um comprovante de renda correspondente. Clique em "**Escolher Arquivo**" e selecione o arquivo correspondente. Depois, clique em "**Enviar arquivo**".



2. Repita o processo para cada um dos comprovantes. Lembre-se que seu comprovante de renda (ou de ausência de renda) também é necessário se você for maior de dezoito anos. Você verá a lista de todos os comprovantes inseridos com sucesso assim:



3. Agora é hora de repetir o processo com o seu comprovante de residência. Caso não more com sua família de origem mas ainda depende dela financeiramente, inclua tanto o seu comprovante como o da sua família. Selecione o(s) comprovante(s) e clique em "Enviar Arquivo".



4. Por fim, você deverá fornecer os comprovantes específicos. Primeiro, se for o seu caso, deve enviar o comprovante de recebimento do Bolsa Família. Depois a foto do cartão do seu banco (quando houver). O processo é o mesmo: selecione o arquivo e depois clique no botão "Enviar Arquivo".



5. Verifique se todos os documentos necessários foram enviados. Se estiver tudo certo, clique no botão "Avançar" no topo da página.



D - REVISAR E FINALIZAR

Ao avançar, você será direcionado para a página para confirmar o edital para o qual você está se inscrevendo e confirmar a veracidade das informações fornecidas.

1. Leia atentamente todas as informações fornecidas na tela, como o edital, o prazo e os documentos solicitados. Caso precise, volte para as páginas anteriores e revise seus dados.



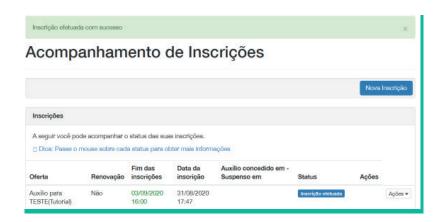
2. Para prosseguir, confirme a veracidade das informações fornecidas clicando na caixa de seleção correspondente.



3. Conclua o processo clicando em "Finalizar", no topo da página.



4. Você voltará automaticamente para a Página Inicial do sistema. Uma mensagem de sucesso deve aparecer no topo.





DÚVIDAS FREQUENTES

Eu preenchi minha solicitação incorretamente. Posso refazer?	SIM. Você pode, dentro do prazo do edital, cancelar sua inscrição e refazê-la. Lembre-seque, passado o prazo, apenasa última inscrição será considerada válida.
Posso receber o auxílio na conta de outra pessoa?	NÃO.O auxílio-emergencial estudantil é creditado exclusivamente na conta do(a) estudante. Não serão aceitas contas de terceiros.
Quando ocorrerá os pagamentos?	Os pagamentos não têm data certa. Ao ocorrerem os estudantes serão avisados por meio dos canais institucionais do IFCE.
Meu pedido foi deferido. O que isso quer dizer?	Quer dizer que seu pedido foi aceito e você receberá o auxílio-emergencial.
Meu pedido foi indeferido. O que isso quer dizer?	Quer dizer que seu pedido foi negado.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE RENDA FORMAL

Eu,					,
portador do	RG nº_			, CPF no	·
declaro que possu	o traball	no formal,	com	vínculo	empregatício,
exercendo a f	unção de				······································
auferindo renda r	mensal no	valor de R\$, mas de	evido ao devido
ao isolamento soc	ial por cau	sa da pandem	nia do C	OVID-19 na	ão tenho como
apresentar os dem	ais compro	vantes.			
Declaro, pa	ra os devid	os fins, que a	s inform	ações aqui	prestadas são
verdadeiras.					
	······································	/ - :	· ,	//	<u> </u>
		(cidade e da	ta)		
		Assinatura	 1		

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RENDA PARA APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Eu, _.				,,
portador do	RG nº	,	CPF nº	,
declaro que	sou aposentado/pensior	nista/beneficiár	io do BPC,	auferindo renda
mensal no	valor de R\$, mas dev	ido ao devid	do ao isolamento
social por	causa da pandemia da	COVID-19 nã	io tenho co	m apresentar os
comprovant	tes emitidos pelas institui	ções bancárias	s ou pelo IN	SS.
Decla	aro, para os devidos fin	s, que as info	rmações aq	ui prestadas são
verdadeiras	3.			
-	(cid	lade e data)		,
	(GIC	iaue e uata)		

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu,									,
portador d	o RG nº				,	CPF n	0		,
declaro qu	ıe exerç	o a ativida	ade de						,
auferindo	renda	mensal	aproxima	damente	no val	or de F	₹\$		
Dec	claro, pa	ara os de	evidos fins	, que as	inform	ações	aqui p	restadas	são
verdadeira	as.								
						/	/		
			(cida	ide e data)					
			As	sinatura				_	

Obs.: Uso exclusivo, na impossibilidade de comprovação de renda.

ANEXO VI DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA

Eu,
CPF nº, RG nº
residente no endereço
cidade
declaro que não exerço atividade remunerada e não possuo outra fonte de rend
atualmente.
Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação d
dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo,
cancelamento do auxílio, ficando o declarante sujeito à sanção de desligament
automático do mesmo.
Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas sã
verdadeiras.
(cidade e data) ,/
Assinatura

ANEXO VII DECLARAÇÃO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Eu,						,
portador do RG nº		, C	PF nº		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
NIS nº	,	declaro	que	sou	beneficiário	do
Programa Bolsa Família e rece	ebo o valor n	nensal de	R\$_		, I	nas
devido ao devido ao isolamen	nto social po	r causa d	da pai	ndem	ia da COVID	-19,
não tenho com apresentar co	omprovantes	emitidos	s pela	enti	dade legalme	ente
instituída.						
Declaro, para os devido	os fins, que	as inforr	naçõe	es aqı	ui prestadas	são
verdadeiras.						
	/ · · · ·	,	/_	/_		
	(cidade e d	data)				
	Assinatu	ıra				

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DISCENTE MENOR DE 18 ANOS

Declard	o, para os devidos fins, que sou responsavei peias informações
prestadas por	
estudante do	curso,
	, CPF nº
Declare	o, ainda, estar ciente de que a inveracidade das informações, ora
expressas, im	plicará prejuízos consoante no Regulamento de Auxílios Estudantis
do IFCE, vige	nte no momento.
_	, ,/
	(cidade e data)
	Assinatura do responsável
	CPF do responsável
	OF I do responsaver

